



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 3.318/2017

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº 147/2017 – PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Presencial nº 147/2017 – PMU, que trata da contratação de empresa especializada para serviço de pintura em pavimento asfáltico com utilização de tinta a base de resina acrílica, com adição de microesfera com espessura de 0,6 mm sendo a aplicação de forma mecânica com equipamento apropriado para pintura, a serem realizadas nas ruas e avenidas da cidade e distritos de Umuarama/PR, tendo sido declarada vencedora a empresa: **INCOVIA - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA E DE SEGURANÇA LTDA.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

UMUARAMA, 27 de novembro de 2017.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretaria de Administração

PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 28.11.17 DE Nº 1118
UMUARAMA, 28.11.17
Samira
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS